



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 53 DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E /
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Autorizado pelo Artigo 6º Inciso II da Lei nº 25 de 11 de Dezembro de 1989.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em Execução um Crédito Suplementar no Valor de CR\$ 3.420.000,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS) destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

00.01 -	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
0101001.2001 -	SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
3.1.1.1 -	PESSOAL CIVIL	400.000,00
02.01 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0307020.2002 -	REPRESENTAÇÃO E ASSIST. AO PREFEITO	
3.1.1.1 -	PESSOAL CIVIL	250.000,00
02.02 -	<u>DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0307021.2003 -	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO	
3.1.1.1 -	PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.1.3.2 -	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	150.000,00

Insy



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.03 - DEPTº DE FINANÇAS

0308021.2004 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	170.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	140.000,00

02.05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	560.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PESSOAIS	50.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	200.000,00

02.06 - DEPTº DE OBRAS E SERVS. URBANOS

1060021.2012 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS	160.000,00

02.07 - DEPTº DE SAÚDE

1375428.2013 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00

02.08 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1581486.2014 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.2.5.1 - INATIVOS	130.000,00
--------------------------	------------

02.09 - DEPTº DE TRANSPORTE

1688021.2017 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	60.000,00
--	-----------

T O T A L 3.420.000,00

Jm31



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar abor-
to pelo artigo anterior correrão por Conta do Excesso de Arrecadação, de
Conformidade com o artigo 43 § 1º II e 3º da Lei 4320 de 17 de Março de
1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publica-
ção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 01 DE OUTUBRO DE
1990.


GERALDO CAMILO

PREFEITO